



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bffc3853-096c-4ff6-b34a-ed2137d6364

Ofício GDPG n.º 049 /2025

Recife, 13 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a V. Ex^a, a Prestação de Contas desta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, contendo toda a documentação e informação conforme exigências contidas na Resolução TCE n.º 268/2024 e seus Anexos, referente ao exercício de 2024. Vale ressaltar que a mesma foi enviada pelo sistema eTCE, conforme determina a referida resolução.

Salientamos, ainda, que assumimos toda e qualquer responsabilidade pelas informações apresentadas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público Geral de Pernambuco

Exm. Senhor
Dr. VALDECIR FERNANDES PASCOAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE